

# LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

CARTILHA AO CIDADÃO



Prefeitura de Três Lagoas - Cada Dia Melhor

# O que é a Lei Geral de Proteção de Dados?

A **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** - Lei nº 13.709, é uma lei federal aprovada em 14 de agosto de 2018.

Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em âmbito nacional

Protege os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre formação da personalidade

Oferece ao titular maior conhecimento, controle e transparência sobre seus dados pessoais

Aplica-se a dados armazenados em bancos de dados de instituições privadas e órgãos públicos

Também se aplica a dados disponíveis em meios físicos



## Por que a Prefeitura deve seguir a LGPD?

A LGPD determina em quais hipóteses os dados pessoais poderão ser coletados, armazenados e utilizados:

Cumprimento de obrigação legal ou regulatória

Execução de políticas públicas

Realização de estudos por órgão de pesquisa

Execução de contratos

Exercício de direitos em processos











Proteção da vida ou incolumidade física

Consentimento do titular (quando aplicável)



# Tratamento de Dados Pessoais

**Tratamento** é qualquer operação efetuada sobre dados pessoais, por meios manuais ou automatizados:

- |  |   |
|--|---|
|  Coleta       |  Produção      |
|  Recepção     |  Classificação |
|  Utilização   |  Acesso        |
|  Reprodução   |  Transmissão   |
|  Distribuição |  Armazenamento |
|  Arquivamento |  Eliminação    |

**O Município, ao tratar os dados dos cidadãos, deve observar:**










- ✓ Os direitos dos titulares estabelecidos na LGPD
- ✓ A finalidade específica para a qual obteve o dado
- ✓ Se não há excesso de informações colhidas



# Dados Pessoais e Dados Sensíveis









## Dados Pessoais Comuns

Informações relacionadas à pessoa natural, que permitam identificação:

|  |   |  |
|--|---|--|
|  Nome     |  CPF/RG  |  Foto           |
|  Endereço |  E-mail  |  Telefone       |
|  IP       |  Cookies |  Geolocalização |

## Dados Pessoais Sensíveis


Informações que podem expor os indivíduos de forma indesejada:

|   |  |  |
|---|--|--|
|  Origem racial     |  Religião       |  Opinião política |
|  Filiação sindical |  Dados de saúde |  Vida sexual      |
|  Dado genético   |  Biometria    |  |










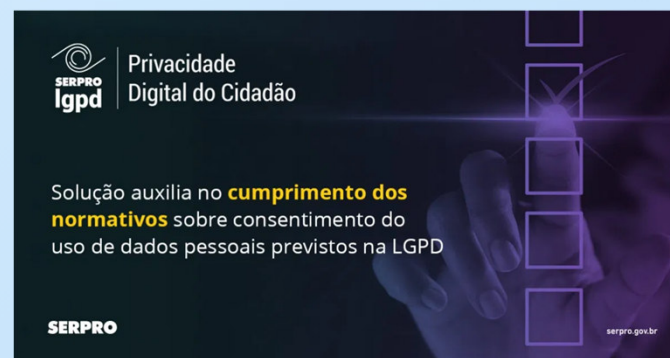
**⚠️ Atenção especial:** Dados de crianças e adolescentes também devem receber proteção específica.

# Titulares dos Dados Pessoais

 **O Titular dos Dados Pessoais** é a pessoa natural a quem se referem esses dados, ou seja, o indivíduo que é identificado ou identificável através das informações coletadas.

No contexto municipal, os titulares dos dados incluem:

-  Cidadãos usuários dos serviços públicos municipais
  -  Agentes públicos e políticos
  -  Servidores concursados
  -  Servidores temporários
  -  Ocupantes de cargos em comissão
  -  Fornecedores e prestadores de serviços
-  Todos os titulares têm direitos garantidos pela LGPD sobre como seus dados são tratados pela administração municipal.



# Princípios para Tratamento de Dados

A LGPD estabelece princípios fundamentais que devem ser observados no tratamento de dados pessoais:

## FINALIDADE

Propósitos específicos, legítimos e informados ao titular de forma clara e prévia.

## LICITUDE

Dados obtidos de forma lícita e tratados para fins legítimos, respeitando a legislação.

## ADEQUAÇÃO

Tratamento compatível com a finalidade informada, sem coleta de dados desnecessários.

## TEMPORALIDADE

Após a utilização, os dados devem ser descartados ou anonimizados.

## SEGURANÇA

Proteção contra acessos indevidos, divulgação desnecessária e destruição não autorizada.



# Seus Direitos sobre os Dados Pessoais

A LGPD garante aos titulares de dados pessoais diversos direitos que podem ser exercidos a qualquer momento:

## Confirmação

Confirmar a existência de tratamento de seus dados

## Acesso

Acessar os dados que são tratados

## Correção

Corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados

## Anonimização

Solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários

## Portabilidade

Transferir seus dados para outro serviço ou produto

## Eliminação


Eliminar dados tratados com consentimento

## Informação

Ser informado sobre compartilhamento e finalidade do uso

## Revogação

Revogar o consentimento a qualquer momento

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| <br><b>Confirmação</b> de que existe um ou mais tratamentos de dados sendo realizados   | <br><b>Acesso aos dados</b> pessoais conservados que lhe digam respeito                                       | <br><b>Correção</b> de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados                              | <br><b>Eliminação</b> de dados pessoais desnecessários, excessivos ou caso o seu tratamento seja ilícito |
| <br><b>Portabilidade</b> de dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial             | <br><b>Eliminação</b> de dados (exceto quando o tratamento é legal, mesmo que sem o consentimento do titular) | <br><b>Informação sobre compartilhamento</b> de seus dados com entes públicos e privados, caso isso exista |   |
| <br><b>Informação sobre o não consentimento</b> , ou seja, sobre a opção de não autorizar o tratamento e as consequências da negativa | <br><b>Revogação</b> do consentimento, nos termos da lei  | <br><b>Reclamação</b> contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional                           | <br><b>Oposição</b> , caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular |

# Quem são os Agentes de Tratamento?

A LGPD define diferentes papéis e responsabilidades no processo de tratamento de dados pessoais:

## CONTROLADOR

Pessoa jurídica ou física a quem compete as decisões sobre o tratamento de dados pessoais.

**Exemplo:** O Município de Três Lagoas

## OPERADOR

Aqueles que realizam o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador, seguindo suas instruções.

**Exemplo:** Empresas contratadas que processam dados para a Prefeitura

## TITULAR

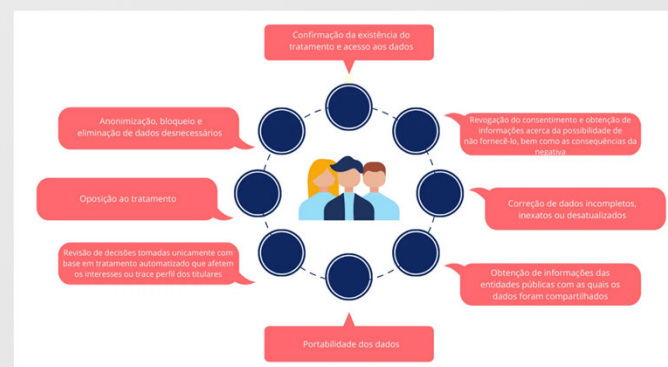
Dono dos dados pessoais fornecidos e alvo da proteção de direitos pela LGPD.

**Exemplo:** Cidadãos, servidores e usuários dos serviços públicos

## ENCARREGADO (DPO)

Pessoa que atua como canal de comunicação entre o controlador, titulares de dados e autoridades fiscalizadoras.

**Exemplo:** Profissional designado pela Prefeitura para esta função




# Consentimento do Titular

✓ **O CONSENTIMENTO** é a concordância e autorização do titular quanto ao tratamento de seus dados pessoais.

## Características do consentimento:

 **Livre** - Sem imposições ou condicionamentos

 **Informado** - Com conhecimento claro sobre finalidade e tratamento

 **Inequivoco** - Manifestação clara e específica de concordância

 **Finalidade determinada** - Para objetivos específicos e conhecidos

## ! Quando o consentimento pode ser dispensado?

O Município pode tratar dados sem o consentimento do titular nas hipóteses autorizadas por lei, mas deve:

Informar ao titular quando, como e para que finalidade os dados são tratados

Indicar a base legal que autoriza o tratamento

Observar sempre os princípios estabelecidos na LGPD

## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**TITULAR:**.....  
..... (nome completo), cuja nacionalidade é..... cujo estado civil é..... CPF nº....., residente e domiciliado à....., bairro....., na cidade de....., no estado de/a/o....., CEP....., cujo endereço de e-mail é.....

**CONTROLADOR:** ....., CNPJ n. ...., com sede em:  
.....

Por meio deste instrumento, o TITULAR concorda, de maneira livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades aqui delimitadas.

### CLÁUSULA 1ª - DOS DADOS PESSOAIS

O TITULAR concorda com o tratamento dos seguintes dados pessoais:  
.....

Parágrafo único. O presente instrumento somente abrange os dados pessoais explicitamente mencionados nesta cláusula.

### CLÁUSULA 2ª - DAS FINALIDADES

O TITULAR concorda com o tratamento dos dados pessoais mencionados na cláusula anterior para as seguintes finalidades:  
.....

## Quem fiscaliza a LGPD?



### Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

A fiscalização e a regulação da LGPD ficam a cargo da ANPD, que atua como um elo entre sociedade e governo para dúvidas, sugestões e denúncias.



**Orientar** - Fornecer diretrizes para adequação à lei



**Fiscalizar** - Verificar o cumprimento da lei



**Advertir** - Aplicar sanções quando necessário



**Receber** - Atender dúvidas e denúncias



# Fale Conosco

## Encarregado de Dados (DPO)

 **Nome:** Giuliano Sávio Queiroz Dias

 **E-mail:** [lgpd@treslagoas.ms.gov.br](mailto:lgpd@treslagoas.ms.gov.br)

 **Telefone:** (67) 98139-3233

 A LGPD diz respeito a VOCÊ!



Prefeitura de Três Lagoas - Cada Dia Melhor